

Anexo 2 ao Edital nº 01/2009 – SEDSDH

PROJETO BÁSICO

**CO-FINANCIAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO
DE AÇÕES NO CAMPO DA PROTEÇÃO
SOCIAL ESPECIAL**

Fev / 2009

APRESENTAÇÃO

O Governo do Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SEDSDH / Secretaria Executiva de Desenvolvimento e Assistência Social – SEDAS, torna público o projeto base para co-financiamento de ações de Proteção Social Especial, da Assistência Social.

Este co-financiamento destinado as ações de Proteção Social Especial visa fortalecer a conformação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS a Política Nacional da Assistência Social – PNAS, aprovada em 2004, ordena o Sistema Descentralizado e Participativo, apontando um novo modelo de gestão, através do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, e sendo operacionalizada e normatizada pela Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, evidenciando a territorialização, matricialidade sociofamiliar e intersectorialidade das Políticas Públicas como elementos estruturantes.

O Estado, em suma, precisa exercer suas obrigações, competências e responsabilidades, e, por conseguinte é de suma relevância que atue com veemência ímpar no campo da proteção social, assumindo, dessa maneira, a realização de suas atribuições, e reverberando a assistência social como política pública.

1. OBJETIVOS

1.1 Objetivo Geral:

- Co-financiar municípios para desenvolvimento de ações no campo da Proteção Social Especial da Assistência Social.

1.2 Objetivos Específicos:

- Promover atendimento a população em situação de vulnerabilidade social e risco;
- Garantir o atendimento a indivíduos com direitos violados e vínculos familiares e comunitários fragilizados ou rompidos;
- Fortalecer a rede socioassistencial de Proteção Social Especial.

2. PÚBLICO

A Proteção Social Especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus-tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, vítimas de tráfico de seres humanos, violência doméstica, entre outras, de acordo com a PNAS/2004.

3. RESULTADOS ESPERADOS

Atendimento a população em situação de vulnerabilidade social e risco com direitos violados a partir da constituição de ação do campo da Proteção Social Especial de Assistência Social.

4. RECURSOS PARA CO-FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 2008

PORTE	QUANT.	R\$ ANUAL	R\$ TOTAL
ENTIDADE	100	40.000,00	4.000.000,00
PEQUENO I	89	40.000,00	3.560.000,00
PEQUENO II	63	50.000,00	3.150.000,00
MÉDIO	22	60.000,00	1.320.000,00
GRANDE	09	150.000,00	1.350.000,00
METRÓPOLE	01	300.000,00	300.000,00
Fernando de Noronha	01	90.000,00	90.000,00
TOTAL	285	-	13.770.000,00

4.1 RECURSOS ADICIONAIS - PLUS

Após 90 (noventa) dias da celebração do convênio os municípios poderão solicitar recursos adicionais- PLUS, apresentando justificativa e comprovação de cumprimento dos critérios discriminados e pontuação a seguir.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDAS

EIXO	PONTUAÇÃO
CONTROLE SOCIAL	15 pontos
DIMINUIÇÃO DE DESIGUALDADES SOCIAIS	20 pontos
GESTÃO MUNICIPAL	65 pontos
TOTAL	100 pontos

CRITÉRIOS – EIXO CONTROLE SOCIAL		PONTUAÇÃO
01	a. CMAS em pleno e regular funcionamento demonstrado por atas mensais (pelo menos as 6 últimas)	6
	b. Cadastramento da rede socioassistencial pelo CMAS de acordo com a Resolução CNAS Nº 191, publicada no Diário Oficial da União de 17/11/2005, e orientações do CEAS-PE;	4
	c. Comprovação do funcionamento regular do Conselho de Direitos da Pessoa Idosa	1
	d. Comprovação do funcionamento regular do Conselho de Direitos da Pessoa com Deficiência	1
	e. Comprovação do funcionamento regular do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional	1
	f. Comprovação do funcionamento regular do Conselho de Direitos da Criança e Adolescente	1
	g. Comprovação do funcionamento regular do Conselho Tutelar	1
TOTAL		15

CRITÉRIOS – EIXO DIMINUIÇÃO DE DESIGUALDADES SOCIAIS		PONTUAÇÃO
02	Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)	10
	a. Municípios com IDH de 0,467 a 0,599	10
	b. Municípios com IDH de 0,600 a 0,699	6
	c. Municípios com IDH de 0,700 a 0,799	3
03	Desigualdades regionais (média do IDH por RD)	5
	a. Municípios de 0,598 a 0,626 (AM, SA e MS - 60	5
	b. Municípios de 0,633 a 0,640 (SM, AC, AS e SP - 69	3
	c. Municípios de 0,650 a 0,783 (MN, SI, SC, SSF e RMR - 55 municípios)	1
04	Porte dos Municípios	5
	a. Pequeno Porte I (municípios com a até 20.000	5
	b. Pequeno Porte II (municípios de 20.001 a 50.000 habitantes)	3
TOTAL		20

CRITÉRIOS – EIXO GESTÃO MUNICIPAL		PONTUAÇÃO
05	Níveis de Gestão dos Municípios	5
	a.Gestão Plena	5
	b.Gestão Básica	3
06	Municípios com Equipe de Monitoramento	5
07	Proteção Social Básica	10
	a.CRAS em funcionamento;	3
	b.Ações desenvolvidas com recursos próprios;	5
	c.Municípios sem co-financiamento federal p/ CRAS;	2
08	Proteção Social Especial	10
	a.Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes;	3
	b.Comprovar quais as medidas tomadas para garantir a retaguarda da Proteção Social Especial no município ou de forma regionalizada/consorciada;	5
	c.Co-financiamento municipal superior ao percentual conveniado com o MDS;	2
09	Norma Operacional Básica de Recursos Humanos	5
	a.NOBRH (concurso realizado);	5
	b.NOBRH (concurso em processo).	3
10	Desempenho dos municípios no campo das formalidades jurídicas e financeiras	20
	a. Reformulação da Lei de Criação ou proposta de reformulação da lei já em tramitação, garantindo a paridade e a representatividade no CMAS, conforme a LOAS, PAS e NOB/SUAS-2005	2
	b. Comprovar estrutura física e de pessoal para o CMAS	2
	c. Os planos municipais deverão obrigatoriamente contemplar as deliberações e metas das Conferências Municipais, por porte, conforme consta na sistematização dos Relatórios Municipais	3
	d. Os Planos devem garantir a intersectorialidade das ações	1
	e. Comprovar a regulamentação do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	1
	f. A gestão do FMAS é exercida pelo Gestor da Assistência Social	4
	g. Recursos próprios do Município alocados no FMAS	3
	h.Atender ao prazo para prestação de contas com o Governo Estadual	2

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDAS

CRITÉRIOS – EIXO GESTÃO MUNICIPAL		PONTUAÇÃO
	i.Cumprir prazo quanto ao preenchimento e aprovação do Plano de Ação solicitado pelo MDS;	1
	j.Cumprir prazo para o preenchimento e aprovação do Demonstrativo Físico-Financeiro solicitado pelo MDS;	1
11	Municípios que desenvolvem Projetos de Inclusão Produtiva, com redução do cadastro do Bolsa Família	5
12	Comprovar que o município desenvolve ações em consonância com as 8 Metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.	5
TOTAL		65

TOTAL GERAL	100
--------------------	------------

DISTRIBUIÇÃO DO CO-FINANCIAMENTO ADICIONAL (PLUS)		PONTUAÇÃO
FAIXA DE DESEMPENHO		PLUS
Ótimo	Igual ou acima de 70 pontos	30%
Bom	Entre 60 e 69 pontos	20%
Regular	Entre 50 e 59 pontos	10%
Insuficiente	Abaixo de 50 pontos	0%

Obs.: para obter 30% de adicional, são obrigatórios os itens: 01a, 07b, 08a, 10e, 10f, 10g, 10h, 10i e 10j

5. AÇÕES A SEREM CO- FINANCIADAS COM META MÍNIMA DE ATENDIMENTO

Ações da Proteção Social Especial	META
Atendimento e apoio a indivíduos e famílias com direitos violados a partir de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	40
Ação de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes	30
Ação Socioeducativa de prevenção e combate ao Trabalho Infantil	40
Atendimento a pessoas com deficiência em serviços de habilitação e/ou reabilitação	20
Ação de prevenção e atendimento a vítimas do tráfico de seres humanos	20
Atendimento a usuários de substâncias psicoativas	30
Desenvolvimento de medidas socioeducativas em meio aberto para adolescentes em conflito com a Lei	20
Medidas protetivas de acolhimento institucional ou familiar para crianças e adolescentes	20
Acolhimento à população em situação de rua	20
Ação Socioeducativa para adolescentes e jovens em situação de rua	20
Atendimento a mulheres vítimas de violência	25
Atendimento a pessoa idosa vítima de violência ou maus-tratos	20

JOELSON RODRIGUES REIS SILVA
Gestor das Ações de Proteção Social Especial

ACÁCIO FERREIRA DE CARVALHO FILHO
Secretário Executivo de Desenvolvimento e Assistência Social